



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Giovani Batista Fassarella Spiecker, ex-coordenador-geral de Suporte ao Atendimento ao Cliente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Sem Desconto, deflagrada em abril de 2025, revelou um esquema bilionário de descontos associativos não autorizados em benefícios de mais de 9 milhões de aposentados e pensionistas, com prejuízo estimado em R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024.

Entre os alvos da operação está o então coordenador-geral de Suporte ao Atendimento ao Cliente do INSS, Giovani Batista Fassarella Spiecker, afastado do cargo por decisão judicial em razão de indícios de envolvimento nas fraudes.

Spiecker é bacharel em Direito pela Estácio de Sá de Vila Velha, com especialização em direito previdenciário, contratos, licitações e gestão pública. Atuou ainda como gerente da agência do INSS em Vila Velha (ES) e possui formação técnica em agropecuária. Sua trajetória no órgão, aliada às funções de coordenação que desempenhava, o colocam em posição estratégica no relacionamento entre



a autarquia e os beneficiários, justamente no setor onde foram detectadas irregularidades massivas.

Diante de sua posição de destaque dentro da estrutura do INSS e das suspeitas levantadas pela Polícia Federal, torna-se imprescindível que Giovani Batista Fassarella Spiecker seja convocado a esta Comissão, a fim de esclarecer os fatos e auxiliar na apuração de responsabilidades.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

